



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0063/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0045/2020, de 08 de julho de 2020.

Art. 2.º - A tabela apresentada na portaria citada no Art. 1.º passa a ter a seguinte disposição:

Empenho nº	Empresa	Objeto
2020NE800031	CNPJ.: 19910840/0001-10 – MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	SRP 19/2019 – Permanente – Aparelhos e utensílios domésticos
2020NE800032	CNPJ.: 30802043/0001-51 – PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	
2020NE800033	CNPJ.: 27619368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI	

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR